



# Boletim Semanal COPED

Ano: 7 / EXTRAORDINÁRIO / 03 a 06 de novembro de 2020 / [www.intranet.educacao.sp.gov.br](http://www.intranet.educacao.sp.gov.br)

Expediente – Coordenação: Caetano Pansani Siqueira; Pauta: DAVED; DECEGEP e DEMOD; Revisão e Diagramação: AT/COPED

# Sumário

Informação nº 1: Relatório Consolidado Turmas de ACD 2020 ..... 3



DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA  
A COPED VIA FORMULÁRIO  
OU E-MAIL



ORIENTAÇÃO OU  
DIVULGAÇÃO



INFORMAÇÃO É APENAS PARA  
ALGUMAS DIRETORIAS DE  
ENSINO

TEXTO AZUL  
/VERMELHO

LINK QUE REMETE A UM  
SITE/ARQUIVO E PRAZOS A  
SEREM OBSERVADOS



BOAS PRÁTICAS: PROJETOS  
E/OU ATIVIDADES QUE  
MERECEM DESTAQUE



CURSOS, ORIENTAÇÕES  
TÉCNICAS E FORMAÇÕES



## Informação nº 1: Relatório Consolidado Turmas de ACD 2020

Para cumprir o que determina a Resolução SE 4, de 15-01-2016, e com vistas à realização do próximo processo de atribuição de aulas, inclusive de ACD, apresentamos aos Diretores e Professores de Educação Física o modelo de [“Relatório 2020 sobre turmas de Atividades Curriculares Desportivas – ACD”](#), para apreciação e preenchimento. A seguir, apontamos os prazos para as providências cabíveis:

- Até **10/11/2020**: os professores devem preencher e entregar os relatórios para a direção da escola, acompanhados de listas atualizadas de cada turma, expedidas pela SED (solicitar à Secretaria da própria escola), contendo apontamentos que indiquem quais os alunos que permanecerão na turma, caso ela seja mantida para o ano de 2020 (para efeito de matrícula na turma a ser coletada).
- Até **12/11/2020**: o Conselho de Escola se reúne para analisar os relatórios e manifestar-se, em ata, sobre a manutenção ou interrupção de cada turma, inclusive turmas existentes que eventualmente não possuam relatório.
- **03 e 04/11/2020**: disponibilização do Quadro Resumo das turmas de ACD – para que as unidades escolares possam coletar as turmas para 2021. Lembramos que serão replicadas as mesmas quantidades deste ano letivo.
- Até **12/11/2020**: todos os estudantes desta atividade devem estar devidamente matriculados nas classes/turmas de ACD, lembrando que as turmas devem ser compostas com no mínimo 20 alunos, conforme a Resolução SE 4, de 15-01-2016.
- De **20 a 27/11/2020**: homologação das classes de ACD pelo CEDEP. As DE deverão acompanhar o processo pela SED. As turmas zeradas serão automaticamente excluídas.

- Até **17/11/2020**: entregar na DE cópia do conjunto de relatórios das ACD (um por turma) e a cópia da ATA do Conselho de Escola. O PCNP de Educação Física confere os relatórios e faz o cadastro do consolidado da DE no Portal da Secretaria da Educação até o dia **27/11/2020**.

Orientamos que, como estamos num momento de diminuir a emissão de papel, aqueles que tiverem maior familiaridade com formulários Google poderão adequar o questionário, porém é muito importante que o PCNP de Educação Física alimente o Portal com o Relatório consolidado de ACD e que acompanhe a alimentação da SED realizada pela escola para atribuição 2021.

COPED/DECEGEP/CEFAF/CEM